

**LEI MUNICIPAL Nº 4115
PROJETO DE LEI Nº 4421**

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA BENEDITO RESENDE PIMENTA - DIDI PIMENTA”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“BENEDITO RESENDE PIMENTA – DIDI PIMENTA”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 2014.

**RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal**